**Emenda Nº­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_ ao Projeto de Lei Nº 888**

**MODIFICA OS ANEXOS DO PROJETO DE LEI Nº 888/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2018.**

Os Vereadores signatários desta, consoante preceitos regimentais, propõem a seguinte Emenda ao Projeto de Lei 888/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2018, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMOS

Objetivo do Gasto: Reformas e melhorias na Praça de Esporte de Pouso Alegre – MG (Rosão).

Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 02.12- SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES

Aplicação Programada: Reformas, melhorias e manutenção da Praça de Esporte

Proj./Ativ./Op. Especiais: 27.812.0011.2084

Nat. de Despesa: 4490.51 – Obras e Instalações

Fonte:1001001

Valor a ser acrescido: R$ 150.000,00

DEDUÇÃO

Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 0202- SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS

Aplicação Programada: Manutenção da Superintendência da Gestão de Recursos Materiais

Proj./Ativ./Op. Especiais: 04.122.0001.2007

Nat. de Despesa: 339039.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 1001001

Valor a ser deduzido: 150.000,00

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2017.

VEREADOR

Campanha

VEREADOR

André Prado

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda ao Projeto de Lei n° 888/2017, visa atender as necessidades da população do Município de Pouso Alegre, que reivindicaram junto a estes vereadores, aumento de recursos para reformas e manutenção da Praça de Esportes, incentivando assim a prática de esportes, visando a promoção da saúde e bem-estar dos munícipes.

VEREADOR

Campanha

VEREADOR

André Prado

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2017.

|  |
| --- |
|  |
|  |